



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR
PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 14/Pr/2026

**Designação dos membros do Conselho Coordenador de Avaliação
(CCA) /Comissão de Avaliação (CA)
(Alteração)**

Considerando que:

1. Por Despacho do Presidente da Câmara Municipal nº11/Pr/2025 datado de 04/03/2025, foi determinada a composição do CCA/CA (SIADAP 3) do Município de Penamacor;
2. Pelo mesmo Despacho foi determinada a composição do CCA/CA restrito (SIADAP 2);
3. Ocorreu a instalação dos novos órgãos da autarquia para o mandato 2025/2029, na sequência das Eleições Autárquicas de 12 de outubro de 2025;
4. Se afigura necessário alterar a composição do CCA/CA e CCA/CA em virtude da instalação dos novos órgãos autárquicos;
5. No mais se mantém o enquadramento e os fundamentos constantes do Despacho nº11/Pr/2025 de 04/03/2025 anteriormente publicitado;
6. Que a composição do CCA/CA pode ser alterada mediante despacho fundamentado do Presidente da Câmara.

DETERMINO a alteração da composição do CCA/CA e CCA/CA restrito do Município de Penamacor, nos seguintes termos:

Subsistema de Avaliação de Desempenho dos Trabalhadores (SIADAP 3) – CCA/CA



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

PRESIDÊNCIA

Presidente:

- Presidente da Câmara Municipal;

Vereadores em Regime de Tempo Inteiro:

- Vice-Presidente da Câmara Municipal;

Dirigentes Intermédios:

- Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e responsável pela área dos Recursos Humanos;
- Chefe da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo;
- Diretora do Agrupamento de Escolas Ribeiro Sanches, com competência delegada por Despacho nº10/Pr/2025 de 03/03/2025 e possibilidade de subdelegação no Subdiretor.

Subsistema de Avaliação de Desempenho dos Dirigentes (SIADAP 2) - CCA/CA restrito

Presidente:

- Presidente da Câmara Municipal;

Vereadores em Regime de Tempo Inteiro:

- Vice-Presidente da Câmara Municipal;

Secretária:

- Maria Luísa Pereira da Fonseca Trigo da Romana, Técnica Superior, sendo substituída nas suas faltas e impedimentos por trabalhador indicado pelo responsável pela área dos Recursos Humanos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

PRESIDÊNCIA

A atual composição do CCA/CA poderá ser alterada mediante despacho devidamente fundamentado do Presidente da Câmara.

Em tudo o que não for expressamente alterado pela presente alteração, mantém-se o teor do Despacho nº11/Pr/2025.

Publique-se nos termos legalmente previstos.

Paços do Município, 05 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. José Miguel Ribeiro de Oliveira

